DECRETO Nº 047/2016

"DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Sr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso I da Lei Orgânica Municipal e demais disposições contidas na lei 4.320/64 e,

CONSIDENRANDO que junto a Contabilidade desta Prefeitura existe diversos empenhos não processados referentes a exercícios anteriores que devem ser anulados para refletirem com exatidão a contabilidade.

CONSIDERANDO que os Restos a Pagar de Despesas não Processada são aqueles cujo empenho foi legalmente emitido, mas depende ainda da fase de liquidação, isto é, o empenho fora emitido, porém o objetivo adquirido ainda não foi entregue e depende de algum fator para sua regular liquidação.

CONSIDERENANDO que o Art. 38 da Lei 4.320/64 prevê que "reverte à dotação a importância de despesa anulada no exercício; quando a anulação ocorrer após o encerramento deste considerar-se-à receita do ano em que se efetivar.

DECRETA

Art. 1º - Ficam anulados os saldos remanescentes dos seguintes empenhos referentes ao exercício financeiro 2.015:

EMPENHO	TIPO	DATA	VALOR	CREDOR
04191	ORDINARIO	21/09/2015	150.40	Comercial Confins e Distribuição LTDA
04198	ORDINARIO	21/09/2015	19,20	Comercial Confins e Distribuição LTDA

04199	ORDINARIO	21/09/2015	56,50	Comercial Confins e Distribuição LTDA
04209	ORDINARIO	21/09/2015	16,38	Eduardo de Faria Chaves-ME
04210	ORDINARIO	21/09/2015	46,91	Eduardo de Faria Chaves-ME
04834	ORDIANRIO	12/11/2015	2.623,25	Eduardo de Faria Chaves-ME
04835	ORDIANRIO	12/11/2015	107,13	Eduardo de Faria Chaves-ME
04950	ORDINARIO	18/11/2015	268,20	Unifortti Comercio e Indústria LTDA
05179	ORDINARIO	02/12/2015	37,13	Almeida e Damasceno Comércio LTDA
05640	ORDINARIO	22/12/2015	32,80	Comércio Confins Varejo e Distribuição LTDA
05641	ORDINARIO	22/12/2015	19,20	Comércio Confins Varejo e Distribuição LTDA
05642	ORDINARIO	22/12/2015	640,60	Comércio Confins Varejo e Distribuição LTDA
05643	ORDINARIO	22/12/2015	56,50	Comércio Confins Varejo e Distribuição LTDA
05644	ORDINARIO	22/12/2015	142,84	Eduardo de Faria Chaves-ME
05645	ORDINARIO	22/12/2015	35,71	Eduardo de Faria Chaves-ME
05646	ORDINARIO	22/12/2015	203,04	Eduardo de Faria Chaves-ME
05647	ORDINARIO	22/12/2015	35,71	Eduardo de Faria Chaves-ME
05648	ORDIANRIO	22/12/2015	1.080,60	Eduardo de Faria Chaves-ME
05649	ORDINARIO	22/12/2015	40,39	Eduardo de Faria Chaves-ME
05650	ORDIANRIO	22/12/2015	86,46	Eduardo de Faria Chaves-ME

05651	ORDIANRIO	22/12/2015	471,31	Eduardo de Faria Chaves-ME
05652	ORDINARIO	22/12/2015	372,60	Eduardo de Faria Chaves-ME
05660	ORDIANRIO	22/12/2015	216,20	Comercial Confins Varejo e Distribuição LTDA

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, (14/04/2016).

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal